



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 059/2025

Vereadores: HANS LEAL TASSONI – PL

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que se crie o Projeto de Lei de implantação de sacolas coloridas para reciclagem de lixo.

Justificativa:

Este projeto tem como finalidade sugerir a implantação no comércio do município de Balneário Pinhal a distribuição de sacolas plásticas coloridas de acordo com a padronização para materiais recicláveis, para que a população que atualmente utiliza estas sacolas como transporte de lixo comum, possa utilizá-las para separar o material reciclável. Tem como objetivo específico a conscientização da população para utilização das sacolas e destinação correta do lixo reciclável. Para isso o Projeto de Lei poderá incluir atividades escolares como educação continuada com crianças da rede de ensino público, com atividades lúdicas e interativas nas instituições de ensino. Com a população em geral, poderão ocorrer palestras e apresentação do projeto aos estabelecimentos comerciais para implantação do mesmo. Para uma melhor eficácia, as sacolas seriam das cores utilizadas na reciclagem. Ficando azul para descarte de papéis e papelão, vermelho para plásticos e isopor, verde para vidros, amarelo para metal e marrom orgânicos. Estaremos assim formando uma nova geração de pinhalenses, com maior conscientização e cuidado com a natureza. Os maiores beneficiados com este projeto serão o meio ambiente e a saúde da população, reduzindo a quantidade de lixo destinado aos aterros sanitários e diminuindo os desperdícios de recursos naturais através da economia de matéria prima.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 22/03/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
*[Signature]* 14:22



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Balneário Pinhal, 22 de maio de 2025.

Hans Leal Tassoni

Vereador PL

Recebi em 22/05/25  
Secretaria CM  
Balneario Pinhal RS

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>